



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00092/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CATOLE DO ROCHA GÁS, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CATOLE DO ROCHA GÁS - AV. DEPUTADO AMERICO MAIA, 52 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 24.214.041/0003-00, neste ato representado por Antonia de Andrade Vieira, Brasileira, Casada, Aux. de Escritorio, residente e domiciliado na Rua Angelina Mariz Maia, s/n, Tabajara - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 020.956.654-06, Carteira de Identidade n° 2008464 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00053/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00053/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANCINHO DE FERRO REFORCADO	UND	30	15,50	465,00
2	ABRACADEIRA NYLON PT E BCO	UND	5000	0,14	700,00
3	ADAPTADOR E-40 P/ E-27 FOX	UND	30	9,50	285,00
4	ADESIVO P/TUBO PVC 17GR	UND	100	1,60	160,00
5	ADESIVO P/TUBO PVC 75GR	UND	100	3,40	340,00
6	AGUA RAS 0,900L	UND	40	9,50	380,00
7	ALÇA DE APOIO 30CM	UND	15	86,00	1.290,00
8	ALÇA DE APOIO 50CM	UND	15	103,00	1.545,00
9	ALICATE REBITADOR PROF. 18" CB PRETO	UND	5	72,00	360,00
10	APLICADOR SILICONE ABERTO 300G	UND	5	14,00	70,00
11	ARAME GALV. 12M	UND	100	8,50	850,00
12	ARAME GALV. 14M	UND	100	8,50	850,00
13	ARAME GALV. 16M	UND	100	9,50	950,00
14	ARMAÇÃO ENERGIA AÇO 3POL LEVE	UND	30	15,50	465,00
15	ARMAÇÃO P/ ENERGIA 1POL	UND	50	7,00	350,00
16	ARMADOR BATON NIQ	UND	50	15,00	750,00
17	ARRUELA ALUMINIO 1"	UND	100	1,15	115,00
18	ARRUELA ALUMINIO 3/4	UND	100	0,70	70,00
19	BALAIÃO	UND	50	19,00	950,00
20	BOTA COURO ELASTICA SEGUR. N° 37 A 43	UND	60	78,00	4.680,00
21	BOCAL C/ RABICHO	UND	200	2,20	440,00
22	BOMBA MAN P/GRAXA ALT PRES 12KG	UND	3	170,00	510,00
23	BOMBA SUBMESSA 300W 3/4 220V	UND	5	175,00	875,00
24	BOTA BCO CANO CURTO 37/38/39/40/42	UND	100	38,00	3.800,00
25	BOTA BCO PVC N° 37/38/39/40/42/43	UND	60	38,00	2.280,00
26	BROCA ACO RAPIDO	UND	60	14,00	840,00
27	BROCA VIDEA CONCRETO	UND	60	14,00	840,00
28	BUCHA ALUMINIO 1"	UND	100	1,10	110,00

[Handwritten signatures and initials]

PMCB

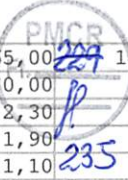
228

234

29	BUCHA ALUMINIO 3/4	UND	100	0,90	90,00
30	BUCHA REDUCAO ESGOTO 50/40	UND	100	1,10	110,00
31	CABECOTE ALUMINIO 1"	UND	30	5,50	165,00
32	CABO COAXIL BCO SERIE 59	UND	200	1,50	300,00
33	CABO COBRE NU 16MM	UND	100	8,50	850,00
34	CABO MAD P/ROCADEIRA	UND	50	7,50	375,00
35	CABO MULTIPLEX ALUM. MONOF. 10MM	UND	5000	2,60	13.000,00
36	CABO MULTIPLEX ALUM. MONOF. 16MM	UND	5000	3,10	15.500,00
37	CABO MULTIPLEX ALUM. TRIFAS. 10MM	UND	3000	4,80	14.400,00
38	CABO MULTIPLEX ALUM. TRIFAS. 16MM	UND	3000	6,50	19.500,00
39	CABO P/CHIBANCA E PICARETE	UND	50	9,00	450,00
40	CABECOTE ALUMINIO 3/4	UND	60	3,30	198,00
41	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	UND	6	310,00	1.860,00
42	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	UND	6	195,00	1.170,00
43	CAIXA LUZ TRIF. POLICARB.ENERGISA	UND	20	138,00	2.760,00
44	CAIXA SIFONADA 100X50 CR	UND	20	13,50	270,00
45	CAIXA SIFONADA 150X100X50 CR	UND	20	20,00	400,00
46	CAMARA DE AR P/ CARRO - MAO 3.25 X8	UND	60	15,50	930,00
47	CANALETA 2 X 10 X 2	UND	100	3,30	330,00
48	CAP ESGOTO 100MM	UND	50	3,80	190,00
49	CAP ESGOTO 150MM	UND	30	16,00	480,00
50	CAP ESGOTO 200MM	UND	5	43,00	215,00
51	CAP ESGOTO 50MM	UND	50	2,20	110,00
52	CAP ESGOTO 75MM	UND	30	3,30	99,00
53	CAP SOLD. PVC 20MM	UND	100	0,40	40,00
54	CAP SOLD. PVC 25MM	UND	100	0,50	50,00
55	CAP SOLD. PVC 50MM	UND	50	2,80	140,00
56	CESTO FECHADO ECO/PRETO 120L C/RODAS	UND	30	240,00	7.200,00
57	CESTO FECHADO N° 100 C/RODAS	UND	50	50,00	2.500,00
58	CHAVE COMBINADA N° 10	UND	6	7,00	42,00
59	CHAVE COMBINADA N° 13	UND	6	7,50	45,00
60	CHAVE COMBINADA N° 16	UND	6	9,00	54,00
61	CHAVE COMBINADA N° 19	UND	6	9,50	57,00
62	CHAVE COMBINADA N° 22	UND	6	15,50	93,00
63	CHAVE COMBINADA N° 24	UND	6	26,00	156,00
64	CHAVE COMBINADA N° 26	UND	6	30,00	180,00
65	CHAVE COMBINADA N° 27	UND	6	35,00	210,00
66	CHAVE COMBINADA N° 3/8	UND	6	7,50	45,00
67	CHAVE COMBINADA N° 30	UND	6	41,00	246,00
68	CHAVE COMBINADA N° 5/16	UND	6	7,50	45,00
69	CHAVE COMBINADA N° 5/8	UND	6	9,50	57,00
70	CHAVE COMBINADA N° 7/16	UND	6	9,50	57,00
71	CHAVE COMBINADA N° 9/16	UND	6	10,00	60,00
72	CHAVE DE FENDA 1/4 P/ 04	UND	12	7,50	90,00
73	CHAVE DE FENDA 1/4 P/05	UND	12	9,50	114,00
74	CHAVE DE FENDA 3/16 P/03	UND	12	6,50	78,00
75	CHAVE DE FENDA 3/16 P/06	UND	12	7,50	90,00
76	CHAVE FENDA DE 5/16 P/04	UND	12	10,00	120,00
77	CHAVE FENDA PHILLIP 1/8 P/ 05	UND	12	7,50	90,00
78	CHAVE FENDA PHILLIP 3/16 P/04	UND	12	7,00	84,00
79	CHAVE FENDA PHILLIP 3/8 P/06	UND	6	16,00	96,00
80	CHAVE FENDA PHILLIP 5/16 P/04	UND	12	13,00	156,00
81	CHAVE INGLESA DE REGULAGEM N° 08	UND	6	17,00	102,00
82	CHAVE INGLESA DE REGULAGEM N° 12	UND	6	50,00	300,00
83	CHAVE INGLESA DE REGULAGEM N° 24	UND	6	112,00	672,00
84	CHAVE TESTE TRANSP.	UND	30	3,50	105,00
85	CHIBANCA BATIDA S/ CABO	PC	30	28,00	840,00
86	CILINDRO P/ FECHADURAS	UND	20	13,00	260,00
87	CINTO COURO ELETRICISTA FORJADO C/ALMOF.	UND	5	165,00	825,00
88	CLIPS P/ CABOS DE AÇO 1/2	UND	150	3,80	570,00
89	COLA DE CONTATO 1KG	UND	15	17,00	255,00
90	COLA DUREPOX 100G	UND	24	7,50	180,00
91	COLA DUREPOX 50G	UND	24	3,50	84,00
92	COLA SILICONE TRANSP. 280GR	UND	20	13,00	260,00
93	COLA SILICONE TRANSP. 50GR	UND	40	4,00	160,00
94	COLA SUPER BONDER	UND	50	4,00	200,00
95	COMPRESSOR AR DIRETO 250W	UND	3	390,00	1.170,00
96	CONE SINALIZADOR 50CM LAR/BC	UND	20	19,00	380,00
97	CORDAO PARALELO 2 X 1,50 BCO	MT	1000	1,60	1.600,00
98	CORDAO PARALELO 2X 2,50 BCO	MT	1000	2,80	2.800,00
99	CORDAO TORCIDO 2 X 1,00 BCO	MT	1500	0,90	1.350,00
100	CORDAO TORCIDO 2 X 1,50 BCO	MT	1500	1,60	2.400,00
101	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	KG	50	20,00	1.000,00
102	CORRENTE GALVANIZADA 5/16	KG	50	20,00	1.000,00
103	CORTA GALHO	UND	10	32,00	320,00

A

Levy



104	CORTADOR PISO AZULEZO H1000 XT100	UND	3	365,00	1.095,00
105	CORTADOR PISO AZULEZO XT50	UND	5	170,00	850,00
106	CURVA ELETRODUTO ROSC. 1"	UND	100	2,30	230,00
107	CURVA ELETRODUTO ROSC. 3/4	UND	100	1,90	190,00
108	CURVA SOLD 20M	UND	40	1,10	44,00
109	CURVA SOLD 25M	UND	40	1,60	64,00
110	CURVA SOLD 32M	UND	30	3,80	114,00
111	CURVA SOLD 40M	UND	30	5,00	150,00
112	CURVA SOLD 50M	UND	20	8,50	170,00
113	CURVA SOLD 60M	UND	20	15,50	310,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	10	14,00	140,00
115	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 17 X30 LISA	UND	10	5,50	55,00
116	DEFOCIMETRO TORQUE 590KG	UND	5	345,00	1.725,00
117	DISCO CORTE 4 1/2 METAL 115X3	UND	50	3,80	190,00
118	DISCO CORTE 7" METAL 180X3	UND	50	5,50	275,00
119	DISCO DESBASTE 4 /2	UND	50	5,50	275,00
120	DISCO DESBASTE 7"	UND	50	10,00	500,00
121	DISCO DIAMANTADO SEGM. 110X20M	UND	30	22,00	660,00
122	DISCO LIXA FERRO 120 - 7"	UND	50	4,20	210,00
123	DISCO LIXA FERRO 36 - 7'	UND	50	4,80	240,00
124	DISCO LIXA FERRO 60 -7"	UND	50	4,20	210,00
125	DISCO SERRA CIRCULAR 24 DENTES	UND	20	20,00	400,00
126	DISCO SERRA CIRCULAR 36 DENTES	UND	10	31,00	310,00
127	ELETRODO OK 46,00X2,5MM SERRALHEIRO	UND	30	13,80	414,00
128	ELETRODO OK 46,00X3,25MM SERRALHEIRO	UND	50	13,80	690,00
129	ELETRODUTO PVC FLEX CORRUGADO 20MM	MT	1500	0,90	1.350,00
130	ELETRODUTO PVC FLEX CORRUGADO 25MM	MT	1500	1,20	1.800,00
131	ENXADA BATIDA S/CABO 2,5	UND	80	22,00	1.760,00
132	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UND	6	225,00	1.350,00
133	ESCADA EXTENSIVA 10X18	UND	10	315,00	3.150,00
134	ESCADA EXTENSIVA 6X10	UND	10	215,00	2.150,00
135	ESCADA EXTENSIVA 8X14	UND	10	275,00	2.750,00
136	ESCADA FERRO 5 DEGRAS	UND	10	143,00	1.430,00
137	ESCADA FERRO 7 DEGRAUS	UND	10	152,00	1.520,00
138	ESMERILHADEIRA 7" MAQ. 220V	UND	3	570,00	1.710,00
139	ESPATULA CABO PLASTICO 5'	UND	20	6,50	130,00
140	ESPATULA DE AÇO POLIDO 4"	UND	20	5,50	110,00
141	ESPATULA INOX 7.6CM	UND	15	16,50	247,50
142	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/2	UND	30	12,50	375,00
143	EXTENSAO 10MTS	UND	12	22,00	264,00
144	EXTENSAO ABERTA 50MTS	UND	15	53,00	795,00
145	FACAO P/ CORTAR CAPIM	PC	15	25,00	375,00
146	FILTRO DE LINHA 3 TOMADA BIVOLT	UND	6	36,00	216,00
147	FILTRO DE LINHA 4 TOMADA BIVOLT	UND	6	40,00	240,00
148	FILTRO DE LINHA 5 TOMADA BIVOLT	UND	6	43,00	258,00
149	FITA CREPE 24 X 50	PC	100	5,50	550,00
150	FITA DE AÇO P/POSTE	MTS	200	3,30	660,00
151	FITA DE EMPACOTA TRANSPARENTE	UND	30	4,80	144,00
152	FITA VEDA ROSCA 18 X 10M	UND	200	5,50	1.100,00
153	FITA VEDA ROSCA 18 X 50M	PC	150	9,50	1.425,00
154	FITA ZEBRADA LARGA 7CM C/200M	UND	100	17,00	1.700,00
155	FIXA FIO 14 - 16	UND	100	1,90	190,00
156	FOICE ROCADEIRA S/CABO	UND	30	27,00	810,00
157	FRIO ASFALTO 3,6ML	UND	30	32,00	960,00
158	GESSO C/50 KGS	UND	100	24,00	2.400,00
159	GLOBO FIXADOR P/TINTAS	UND	160	0,90	144,00
160	GRAMPEADOR ROCAMA 106	UND	10	66,00	660,00
161	HASTER ATERRAMENTO 1,0X1/2	UND	20	11,00	220,00
162	HASTER ATERRAMENTO 1,20X1/2	UND	20	13,00	260,00
163	ISOLADOR P/ ENERGIA PORC.	UND	30	5,50	165,00
164	JIMO CUPIM INCOLOR 400ML AEROSOL	UND	20	27,00	540,00
165	JOELHO ESGOTO 200MM	UND	15	70,00	1.050,00
166	LACA SELADORA 3,6L	UND	20	52,00	1.040,00
167	LANTERNA RECARREGAVEL LEDS	UND	12	22,00	264,00
168	LAVATORIO C/COLUNA BCO	UND	30	105,00	3.150,00
169	LAVATORIO C/COLUNA CZ	UND	15	115,00	1.725,00
170	LAVATORIO SUSPENSO 40 X 50 CM BR	UND	15	38,00	570,00
171	LIXA D'AGUA 100	UND	200	1,90	380,00
172	LIXA D'AGUA 120	UND	200	1,90	380,00
173	LIXA D'AGUA 240	UND	200	1,90	380,00
174	LIXA D'AGUA 400	UND	200	1,90	380,00
175	LIXA FERRO 100	UND	300	2,00	600,00
176	LIXA FERRO 36	UND	300	2,50	750,00
177	LIXA FERRO 50	UND	300	2,00	600,00
178	LIXA FERRO 80	UND	300	2,00	600,00

Handwritten signature and initials.

PMCR

230
P
236

179	LIXA MASSA 100	UND	500	0,50	250,00
180	LIXA MASSA 120	UND	500	0,50	250,00
181	LIXA MASSA 150	UND	500	0,50	250,00
182	LIXA MASSA 180	UND	500	0,50	250,00
183	LIXA MASSA 60	UND	500	0,50	250,00
184	LIXA MASSA 80	UND	500	0,50	250,00
185	LONA PRETA DE 1,00 X 4.00MT	MT	300	5,80	1.740,00
186	LONA PRETA DE 1,00 X8,00MT	MT	150	9,50	1.425,00
187	LONA PRETA DE 1,00X 6,00MT	MT	300	7,50	2.250,00
188	LONA PRONTA POLIETILENO 6X6MM	UND	20	205,00	4.100,00
189	LUMINARIA LUMI-FACIL 2 X 20 BCA	UND	30	30,00	900,00
190	LUMINARIA LUMI-FACIL 2 X 40 BCA	UND	30	36,00	1.080,00
191	LUVA COURO CANO LONGO	UND	200	13,00	2.600,00
192	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLD 20MM	UND	100	5,80	580,00
193	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD 32MM	UND	50	11,50	575,00
194	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD 25MM	UND	100	8,50	850,00
195	LUVA ELETRODUTO ROSC. 1"	UND	100	1,15	115,00
196	LUVA ELETRODUTO ROSC. 3/4	UND	100	0,90	90,00
197	LUVA PLASTICA LATEX P/M/G	UND	100	3,80	380,00
198	MANGUEIRA P/GAS 1,25M	UND	30	7,50	225,00
199	MANGUEIRA PRETA AGRIC. 20MM	UND	500	0,70	350,00
200	MANGUEIRA PRETA AGRIC. 25MM	UND	500	0,90	450,00
201	MARRETA C. MADEIRA 5KG	UND	10	112,00	1.120,00
202	MARRETA C.MAD 1,00KG	UND	10	29,00	290,00
203	MARRETA C.MAD 1.5 KG	UND	10	42,00	420,00
204	MARRETA C.MAD 2,00KG	UND	10	46,00	460,00
205	MARRETA OITAVADA 3,0KG	UND	6	78,00	468,00
206	MARTELO UNHA 23MM	UND	10	19,00	190,00
207	MARTELO UNHA 25MM	UND	10	25,00	250,00
208	MARTELO UNHA 27MM	UND	10	28,00	280,00
209	MASCARA P/ POEIRA C/FILTRO AZUL	UND	100	2,90	290,00
210	MASSA PLASTICA 400G	UND	20	5,80	116,00
211	MASSA PLASTICA 800G	UND	20	11,50	230,00
212	MECANISMO COMPLETO P/CAIXA ACOPLADA	UND	10	103,00	1.030,00
213	METALON 20 X 20 0,90 CP 20	UND	60	19,00	1.140,00
214	METALON 20 X 20 1,20 CP 18	UND	60	21,00	1.260,00
215	METALON 40 X 40 1,20 CP 18	UND	60	43,00	2.580,00
216	METALON 40 X 40 2,00 CP 14	UND	50	60,00	3.000,00
217	MOTO SERRA 49CC 2T GAS	UND	3	990,00	2.970,00
218	MOTOR BOMBA PERIFERICA 1" CV	UND	6	440,00	2.640,00
219	MOTOR BOMBA PERIFERICA 1/2 CV	UND	10	155,00	1.550,00
220	OBTURADOR P/SAIDA D"AGUA KS/O	UND	100	7,50	750,00
221	OCULOS PROTETOR INCOLOR	UND	40	7,50	300,00
222	PARAFUSO P/POSTE GALV. C/PORCA 12X200	UND	50	5,80	290,00
223	PIA INOX 1,20M	UND	10	150,00	1.500,00
224	PIA INOX 1,40M	UND	6	195,00	1.170,00
225	PIA MARMORE 1,20M	UND	6	120,00	720,00
226	PIA MARMORE 1,40M	UND	6	215,00	1.290,00
227	PISTOLA COLA QUENTE GRD 80W	UND	5	33,00	165,00
228	PISTOLA P/ PINTURA BAIXA PRESSAO ALUM.	UND	10	73,00	730,00
229	PLUG FEMEA 10A	UND	100	4,00	400,00
230	PLUG MACHO 10A	UND	100	3,00	300,00
231	PLUG PADRAO 2P 10A	UND	50	3,50	175,00
232	PLUG PORCELANA 2P 20A	UND	20	15,00	300,00
233	PLUG PORCELANA 2P 30A	UND	20	20,00	400,00
234	PLUG PORCELANA 3P 30A	UND	20	28,00	560,00
235	PLUG PORCELANA3P 20A	UND	20	20,00	400,00
236	PLUG PVC ROSC. 1/2M	UND	100	0,60	60,00
237	PLUGUE PVC ROSC. 3,4M	UND	100	1,15	115,00
238	PNEU P/ CARRO - MAO 3,25 X 8	UND	60	23,00	1.380,00
239	PONTEIRA EM AÇO REDONDO 12"	UND	20	15,50	310,00
240	PORTA ELETRODO 300AVP	UND	6	39,00	234,00
241	PORTA ELETRODO 500AVP	UND	6	42,00	252,00
242	PORTA SANFONADA BCA 70CM	UND	10	76,00	760,00
243	PORTA SANFONADA BCA 80CM	UND	10	83,00	830,00
244	PORTA SANFONADA BCA 90CM	UND	10	93,00	930,00
245	PRESILHA P/FITA POSTE	UND	80	1,15	92,00
246	PROLONGADOR P/ROLOS 2M	UND	30	25,50	765,00
247	PROLONGADOR P/ROLOS 3M	UND	30	35,00	1.050,00
248	PROTETOR AUDITIVO PVC 1270 3M	UND	30	3,80	114,00
249	QUADRO DIST. 03 / 04 DISJ.BR	UND	20	19,00	380,00
250	QUADRO DIST. 06 / 08 DISJ.BR	UND	10	38,00	380,00
251	QUADRO DIST. 16 / 24 DISJ. BR	UND	6	85,00	510,00
252	RASTELO/VASSOURAO DE PLASTICO	UND	60	17,00	1.020,00
253	REDUCAO ESGOTO 75/50	UND	40	3,80	152,00

Leunh

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 303.798,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

254	REDUCAO ESGOTO 100/75	UND	40	5,50	220,00
255	REDUCAO ESGOTO100/50	UND	60	3,80	228,00
256	REDUCAO ESGOTO150/100	UND	60	22,00	1.320,00
257	REFLETOR ALUM. 160W E-27	UND	20	39,00	780,00
258	REFLETOR ALUM. 400W E-40 T4400PT	UND	20	63,00	1.260,00
259	REGULADOR GAS 506/01 BT	UND	20	25,00	500,00
260	REGISTRO SOLD 32M	UND	20	13,00	260,00
261	REGISTRO SOLD 40M	UND	10	17,00	170,00
262	REGISTRO SOLD 50M	UND	10	19,00	190,00
263	REGISTRO SOLD 60M	UND	5	43,00	215,00
264	REGULADOR GAS 504/01 BT	UND	20	21,00	420,00
265	REJUNTE BRANCO 1KG	KG	100	2,80	280,00
266	REJUNTE CZ PLATINA 1KG	KG	100	2,80	280,00
267	REJUNTE PRETO 1KG	KG	100	2,80	280,00
268	RISCADOR P/PISO RODEL CORTAG	UND	10	9,50	95,00
269	ROÇADEIRA ELETRICA C/FIO DE LINHA DE NYLON P/CORTE DE GRAMA	UND	5	255,00	1.275,00
270	RODA METALICA CARR.MAO 3,50X8	UND	20	43,00	860,00
271	ROLO LA EXTRA 23CM	UND	100	33,00	3.300,00
272	ROLO LA PELE CARNEIRO 09CM	UND	50	6,80	340,00
273	ROLO LA PELE CARNEIRO 15CM	UND	50	8,50	425,00
274	SERROTE DIAMANTE 20 DENTES	UND	6	29,00	174,00
275	SERROTE OURO 24 DENTES	UND	3	44,00	132,00
276	SIFAO DUPLU UNIV TANQ. BCO	UND	30	13,50	405,00
277	SIFAO TRIPLO UNIV TANQ. BCO	UND	30	21,00	630,00
278	SUPRA CAL 5KG	UND	400	4,80	1.920,00
279	TALHADEIRA AÇO RED 12"	UND	20	15,50	310,00
280	TANQUE DUPLU MARMORE 105X50	UND	5	195,00	975,00
281	TE ESGOTO 200MM	UND	10	83,00	830,00
282	TELA ARAME 1,50M	MT	500	4,80	2.400,00
283	TELA ARAME 1,80M	MT	500	5,80	2.900,00
284	TELA PLASTICA 1,50M	MT	500	3,80	1.900,00
285	TELA TAPUME 1,20X50M LARANJA	MT	200	3,80	760,00
286	TESOURA DE PODA MANUAL	UND	15	21,00	315,00
287	THINNER 1010 0,900L	UND	80	13,50	1.080,00
288	TOMADA PORCELANA 2P 20A 250V	UND	20	13,50	270,00
289	TOMADA PORCELANA 2P 30A 250V	UND	20	15,50	310,00
290	TOMADA PORCELANA 3P 20A 250V	UND	20	15,50	310,00
291	TOMADA PORCELANA 3P 30A 250V	UND	20	18,50	370,00
292	TORNEIRA JARDIM 1/2 METAL	UND	50	17,50	875,00
293	TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2/3/4	UND	80	2,50	200,00
294	TORNEIRA LAVATORIO 1192 C50/40 1/2	UND	60	58,00	3.480,00
295	TORNEIRA LAVATORIO C-23 1/2	UND	60	31,00	1.860,00
296	TORNEIRA P/ FILTRO E GELA'GUA	UND	50	3,80	190,00
297	TORNEIRA P/ PIA PLASTICA 1/2	UND	60	2,80	168,00
298	TORNEIRA PIA 1158 C-38 1/2	UND	40	44,00	1.760,00
299	TORNEIRA PIA 1159 C -25 1/2	UND	40	42,00	1.680,00
300	TORNEIRA PIA BICA MOVEL 1156 C-50/40 1/2	UND	30	58,00	1.740,00
301	TORQUES ARMADOR 12"	UND	15	17,50	262,50
302	TRINCHA 500 SIMP MISTA 1"	UND	100	2,30	230,00
303	TRINCHA 500 SIMP MISTA 1.1/2	UND	100	3,30	330,00
304	TRINCHA 500 SIMP MISTA 2"	UND	100	4,30	430,00
305	TRINCHA 500 SIMP MISTA 2.1/2	UND	100	5,30	530,00
306	TRINCHA 500 SIMP MISTA 3"	UND	100	7,30	730,00
307	TUBO ESGOTO 200MM	UND	20	152,00	3.040,00
308	TUBO P/ CAIXA DESCARGA EXTERNO	UND	50	5,80	290,00
309	UNIAO SOLD 20M	UND	20	4,30	86,00
310	UNIAO SOLD 25M	UND	20	6,80	136,00
311	UNIAO SOLD 32	UND	20	8,80	176,00
312	UNIAO SOLD 40	UND	10	15,50	155,00
313	UNIAO SOLD 50	UND	10	21,00	210,00
314	UNIAO SOLD 60	UND	10	29,00	290,00
315	VALVULA DESCARGA MET. 1.1/2 CLAS.DOCOL	UND	15	192,00	2.880,00
316	VALVULA P/LAVATORIO METAL	UND	30	19,00	570,00
317	VALVULA P/PIA INOX 3.1/2 CM PLAST	UND	30	14,50	435,00
318	VEDA NOVO AZUL 3,6ML	UND	30	34,00	1.020,00
319	VERGALHAO CA-50 12,50MM	UND	50	43,00	2.150,00
320	VERNIZ ACRILICO 3,6L	UND	50	53,00	2.650,00
321	XADREZ GLOBO 250G	UND	30	7,30	219,00
322	ZARCAO CINZA 18LT	UND	20	190,00	3.800,00
323	ZARCAO CINZA 3,6LT	UND	15	58,00	870,00
Total:					303.798,00

Luciano

PMCR
237

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

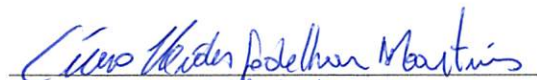
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

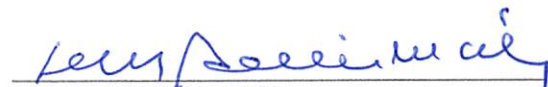
Católé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS


048.684.254-12


046.412.834-00

PELO CONTRATANTE


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO


CATOLE DO ROCHA GÁS
ANTONIA DE ANDRADE VIEIRA
020.956.654-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.
DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO
DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO
CAPS 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.302.016.2097 -
MANUTENÇÃO DO SAMU 10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA
ERMINA EVANGELISTA 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ASSIST. SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 13.392.013.2029 -
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA
SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE
AGRICULTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00092/2015 - 29.04.15 - CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 303.798,00

Catolé do Rocha – PB, 29 de Abril de 2015


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

perfazendo um valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); Item 42 com um valor unitário de R\$ 1,64 (Um real e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); Item 43 com um valor unitário de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Item 44 com um valor unitário de R\$ 2,09 (Dois reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais); Item 48 com um valor unitário de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais) e Item 50 com um valor unitário de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.915,00 (Três mil novecentos e quinze reais), perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 32.854,00 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). O Valor Global a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO do referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 60.246,50 (Sessenta mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Campina Grande-PB, 30 de abril de 2015.
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.006/2015**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro (a) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante das amostras apresentadas pelas empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.006/2015 os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 62. foram considerados FRACASSADOS.

Campina Grande, 30 de abril de 2015.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/JICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.123.005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - Manutenção do FMAS 13.392.013.2029 - Manutenção da divisão de Cultura 15.452.029.2069 - Manutenção da sec. de infra estrutura 20.606.007.2007 - Manutenção da sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00092/2015 - 29.04.15 - CATOLÉ DO ROCHA GÁS - R\$ 303.798,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2015, que objetiva: aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de odontologia dos Serviços de Saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco as licitantes: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.009,73; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 12.879,77; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1626,70; JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.919,80; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 96.754,94.

Catolé do Rocha-PB, 30 de abril de 2015.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção de fardamento para a secretaria de infraestrutura e camisas para eventos para atender todas as secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de hotelaria para prestar serviços de hospedagem neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para serviço de instalações elétricas do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha-PB, 30 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0050/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Crachás, certificados, diários, convites, fichas, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, didáticos e cognitivos, dentre outros) para atender todas as secretarias deste município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/04/2015 às 14:00 horas, foi adiada mediante publicação no DOU de 22/04/2015, seção 3, pag. 124 e no DOE de 23/04/2015 pag. 25. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 14/05/2015 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo no edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 29 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de Empresa especializada para restauração da Creche Municipal Rômulo Maia, em Catolé do Rocha - PB. Publicado no DOU de 22/04/2015, seção 3, pag.124 e no DOE de 21/04/2015, pag. 29, resolve RETIFICAR o item abaixo. Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 e Processo licitatório nº 034/2014. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 e Processo licitatório nº 034/2015.

Catolé do Rocha-PB, 29 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

Torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço Global, objetivando a elaboração de projeto e pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Luiz Duarte da Silva e Sete de Setembro, no Município, no dia 19/05/2015 às 9:00 hs, na Sala de Licitações deste Órgão, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 12:00. Tel. 83-3394-1136 e 3394-1236, até o dia 14/05/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço Global, objetivando a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem nas Ruas: Noêmia Maciel de Souza, Joaquim Farias, Iraci da Silva Cordeiro e Marieta Valente Moraes, no Município, no dia 19/05/2015 às 14:00 hs, na Sala de Licitações deste Órgão, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 12:00. Tel. 83-3394-1136 e 3394-1236, até o dia 14/05/2015.

OSMAR DE SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33001/2015**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 33001/2015 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA LAGOA DO PARQUE SÓLON DE LUCENA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, fica ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93, Justificativa e Parecer Jurídico apensos ao Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2015.
ZENEDY BEZERRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NESTE MUNICÍPIO. Recursos: MINISTERIO DOS ESPORTES/CEF - CONTRATO Nº 1008709-85/2013 e Próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações e retirada do edital na sede da CPL. : no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. Email: pmparari_cpl@hotmail.com

Parari - PB, 30 de abril de 2015.
CRISOLOGO MATIAS DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato nº 1016/2015, PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO - EPP - Valor: R\$ 4.500,00 - mensal. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Pregão Presencial nº 008/2015; fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; prazo contratual: 12 meses a partir de 15/04/2015; signatários: Olivane Ferreira de Oliveira Monteiro, Derivaldo Romão dos Santos e Otávio de Nóbrega de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e drenagens nas Ruas Francisco Lourenço, Paulo Soares, Sagrado Coração de Jesus e Antonio Braz localizadas neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3295-5618.

Pedro Régis-PB, 30 de abril de 2015.
LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente da Comissão



2015. DOS VENCIMENTOS: Os vencimentos são os constantes no Item II do Edital, sem os acréscimos de adicionais inerentes a cada cargo e correspondem as cargas horárias dispostas para os mesmos. DO EDITAL: O Edital completo será publicado na imprensa local, fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB e demais locais onde poderá ser consultado pelos interessados, inclusive no site <http://cpccon.uepb.edu.br/>, sendo dever do candidato o conhecimento integral do mesmo.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, 22 de Abril de 2015.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Constitucional

RESUMO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2015

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública através deste Resumo de Edital a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB para atender os seguintes cargos: Condutor Socorrista do SAMU = 08; Agente Municipal de Saúde (Endemias) = 02; Assistente Social do NASF = 01; Enfermeiro Intervencionista do SAMU = 14; Médico do NASF = 02; Médico Intervencionista = 07; Enfermeiro ESF = 02; Odontólogo ESF = 02; Médico ESF = 05; psicólogo CREAS = 01; Pedagogo CREAS = 01; Fisioterapeuta PAS = 02; observando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, nos incisos I, II e III, Art. 151 da Lei Orgânica Municipal, na Lei 1.399, de 10 de Novembro de 2014, nos Decretos 25 e 26 de 10 de Novembro de 2014, consoante as regras e condições assim estabelecidas, sendo qualquer informação a respeito ser obtida pelo telefone (83)3441-1202 da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, bem como (83) 3315-3300 da CPCON - UEPB e pelo site <http://cpccon.uepb.edu.br/>. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas do período de 27 de abril até as 23h:59min do dia 10 de maio de 2015 (horário local), onde serão realizadas exclusivamente pela internet através do site <http://cpccon.uepb.edu.br/>, devendo o pagamento ser realizado através de boleto bancário a ser emitido no site da CPCON/UEPB em qualquer banco. DAS PROVAS: As provas serão realizadas em duas etapas: a primeira, qual seja, prova escrita objetiva será realizada na data de 31 de maio de 2015 e a segunda, propositiva, para o cargo de Condutor Socorrista: 21 de junho de 2015. DOS VENCIMENTOS: Os vencimentos são os constantes no Item II do Edital, sem os acréscimos de adicionais inerentes a cada cargo e correspondem as cargas horárias dispostas para os mesmos. DO EDITAL: O Edital completo será publicado na imprensa local, fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB e demais locais onde poderá ser consultado pelos interessados, inclusive no site <http://cpccon.uepb.edu.br/>, sendo dever do candidato o conhecimento integral do mesmo.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, 22 de Abril de 2015.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos para consumo do laboratório de análises clínicas do centro de saúde deste município
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2015.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00091/2015 - 27.04.15 - DIAGFARMA COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA ME - R\$ 233.304,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as secretarias deste município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2015.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00092/2015 - 29.04.15 - CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 303.798,00
 Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2015
LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 243/2015
 Lê-se **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**
Proc. Administrativo nº 245/2015
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia,

conforme Termo de Referência, constantes no ANEXO I. ABERTURA: 08/05/2015, às 13:00 horas. REGULAMENTAÇÃO: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. RECURSOS FINANCEIROS: EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA: 11268.720000/1140-02 / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2014.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3459-1048, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Nova Olinda, 27 de abril de 2015.

Pedro Cabral Cazé
 Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 243/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados PSF'S do Município de Nova Olinda-PB, conforme Termo de Referência, constantes no ANEXO I. ABERTURA: 12/05/2015, às 10:00 horas. REGULAMENTAÇÃO: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. RECURSOS FINANCEIROS: EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA: 11268.720000/1140-02 / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2014.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3459-1048, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Nova Olinda, 27 de abril de 2015.

Pedro Cabral Cazé
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

OBJETO: Execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS de vias públicas urbanas na cidade de Esperança/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA e CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: ADCRUZ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME; COFEM CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA -ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C LTDA -ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA -ME; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA -ME; DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -ME; ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA -ME; RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; VERTICAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/05/2015, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33611388. Email: cplesperanca@gmail.com.

Esperança - PB, 29 de Abril de 2015

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2015, que objetiva: Aquisição de Material Hospitalar para atender a Secretaria de Saúde de Poço Dantas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 183.965,33.

Poço Dantas - PB, 28 de Abril de 2015

JOSÉ GURGEL SOBRINHO
 Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2015, que objetiva: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Poço Dantas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 128.660,09.

Poço Dantas - PB, 28 de Abril de 2015

JOSÉ GURGEL SOBRINHO
 Prefeito